



EDITAL Nº 399/2018

**CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA COM RESTAURANTES E
ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM PARA O V CONGRESSO DE EXTENSÃO E V
MOSTRA DE ARTE E CULTURA DO IFSP**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Comissão Organizadora do V Congresso de Extensão e V Mostra de Arte e Cultura do IFSP – V CONEMAC, torna pública a chamada que visa atrair apoio de restaurantes e estabelecimentos de hospedagem na cidade de Barretos, configurados como pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2018 no câmpus Barretos do IFSP, localizado à Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher, Barretos / SP.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O CONEMAC é um evento anual, cujo objetivo é apresentar os resultados dos Programas e Projetos de Extensão concluídos ou em andamento, ampliando a troca de conhecimentos entre o Instituto, a comunidade e as diversas esferas do poder público. Em conjunto ao evento, são promovidas na Mostra de Arte e Cultura, apresentações culturais desenvolvidas por estudantes e docentes do IFSP, e também pela comunidade local. Em linhas gerais, são abordados temas como valorização da diversidade e dos direitos humanos e promoção à educação, arte e cultura.

Em suas três primeiras edições, cerca de 5.000 pessoas prestigiaram os eventos. A quarta edição ocorreu durante a I Jornada do IFSP, que agregou outros dois congressos além do CONEMAC, e atraiu um público aproximado de 5.000 pessoas no mesmo evento. Participam dos eventos discentes, servidores docentes e técnico-administrativos do IFSP e de outras instituições de ensino de educação profissional e tecnológica, bem como de outras universidades e faculdades; dirigentes, pesquisadores e técnicos de empresas de grande, médio, pequeno/micro porte; expositores; e comunidade local, entre outros interessados na temática e atividades dos eventos.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o

em



segundo oferece prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

Parágrafo único: Os serviços, termos e condições tratados nesta chamada serão fornecidos pelo apoiador sem geração de ônus ao IFSP nem troca de recursos financeiros entre os partícipes.

2.2 Os apoiadores poderão realizar o apoio:

I - Para estabelecimentos de hospedagem, por meio de desconto no valor da diária, concedido mediante porcentagem sobre a tarifa balcão, para apartamentos individuais, duplos e triplos, além da dispensa de garantia da reserva com cartão de crédito ou depósito antecipado;

II - Para restaurantes, por meio de desconto no valor da refeição, concedido individualmente mediante porcentagem sobre a tarifa do cardápio, no caso de prato feito, comercial ou executivo, ou sobre a tarifa da balança, no caso de refeição por quilo.

2.3 Não há quantidade limite de apoiadores admitidos neste edital, desde que cumpridos os requisitos solicitados.

2.4 Serão contrapartidas do IFSP aos apoiadores:

I - Anúncio da parceria nas redes sociais do evento;

II - Permissão para distribuição de folhetos do estabelecimento no local do evento;

III - Permissão para exposição de *banner* do estabelecimento no local do evento.

2.5 É de responsabilidade do apoiador fornecer ao IFSP sua marca em alta resolução para publicação nas redes sociais do evento.

2.6 Ao submeter a proposta para participação nesta chamada, o proponente alega possuir boas condições de higiene, infraestrutura, acomodação, acessibilidade e segurança, e se compromete a mantê-las até a data e durante a realização do evento.

2.7 Os itens descritos em 2.4 – II e III são de responsabilidade do apoiador vencedor, sendo concedido apenas o espaço no câmpus do IFSP para a promoção do apoiador.



2.8 O apoio ocorrerá exclusivamente no período de execução do evento.

2.9 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

2.10 Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

3.1 Serão aceitas propostas de apoio para o V CONEMAC do dia 13/062018 até as às 23 horas e 59 minutos do dia 12/10/2018, horário de Brasília.

3.2 O Formulário de Apresentação de Proposta para RESTAURANTE, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico conemac@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio RESTAURANTE ao V CONEMAC – XXXXX", onde XXXXX deverá ser substituído pelo nome da empresa. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 10 Mb, com o nome IMAGENS DA EMPRESA.

3.3 O Formulário de Apresentação de Proposta para ESTABELECIMENTO DE HOSPEDAGEM, Anexo II deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico conemac@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio HOSPEDAGEM ao V CONEMAC – XXXXX", onde XXXXX deverá ser substituído pelo nome da empresa. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 10 Mb, com o nome IMAGENS DA EMPRESA.

3.4 Para fins de comprovação dos valores praticados pelo estabelecimento, deverão ser

glw



anexados cardápios, tabelas de preços ou outros documentos equivalentes.

3.5 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

3.6 Caso haja dúvidas sobre a proposta apresentada, a Comissão Organizadora poderá entrar em contato com o estabelecimento para esclarecimentos, e/ou realizar visita técnica para verificação das instalações e condições oferecidas.

3.7 No caso de descumprimento a qualquer item deste edital, a proposta será desconsiderada.

3.8 O resultado preliminar será divulgado em 22/10/2018 no site <http://conemac.ifsp.edu.br/>.

3.9 Caberá a interposição de recurso em até 7 dias da divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser enviado à Comissão Organizadora do V CONEMAC pelo endereço eletrônico conemac@ifsp.edu.br.

3.10 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

3.11 O resultado final será divulgado em 31/10/2018 no site <http://conemac.ifsp.edu.br/>, contendo o nome do estabelecimento contemplado, valores ofertados e dados de contato (endereço, telefone, e-mail e site).

3.12 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso.

3.13 A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o IFSP, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (17) 3312-0715 ou e-mail conemac@ifsp.edu.br.



4.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

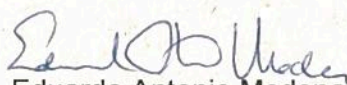
4.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

5. CRONOGRAMA

5.1 O edital seguirá o seguinte cronograma:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	12/06/2018
Período de Inscrição	13/06/2018 a 12/10/2018
Resultado Preliminar	22/10/2018
Prazo para Recurso	22/10/2018 a 29/10/2018
Resultado final	31/10/2018

São Paulo, 12 de junho de 2018.


Eduardo Antonio Modena

Reitor



ANEXO I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA - RESTAURANTE

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO V CONEMAC		
DADOS DO ESTABELECIMENTO		
NOME:		
ENDEREÇO:		
DIRETOR/RESPONSÁVEL:		
E-MAIL:		
TELEFONE:		
PROPOSTA DO APOIO		
NOME DO RESTAURANTE	CAPACIDADE DE LOTAÇÃO DO RESTAURANTE	DESCONTO OFERTADO POR REFEIÇÃO
OUTRAS VANTAGENS OFERTADAS		
() SOBREMESA () BEBIDA () OUTROS. Qual?		
OBSERVAÇÕES:		
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA		
Venho, por meio deste documento, atender à chamada do Edital n. 399, de 12/06/2018, visando apoiar a realização do V CONEMAC, no Câmpus Barretos, de 27/11/2018 a 29/11/2018. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, seguindo todas as regras dispostas no edital. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP. Autorizo a divulgação e o uso da imagem e marca da empresa vinculados ao evento.		
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		
Local e data		Assinatura e identificação do responsável pelo restaurante

am



ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA - HOSPEDAGEM

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO V CONEMAC		
DADOS DO ESTABELECIMENTO		
NOME:		
ENDEREÇO:		
DIRETOR/RESPONSÁVEL:		
E-MAIL:		
TELEFONE:		
PROPOSTA DO APOIO		
NOME DO ESTABELECIMENTO	CAPACIDADE DE LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	DESCONTO OFERTADO PELA HOSPEDAGEM
Tarifa balcão para apartamento individual (valor por pessoa)	Tarifa balcão para apartamento duplo (valor por pessoa)	Tarifa balcão para apartamento triplo (valor por pessoa)
OBSERVAÇÕES:		
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA		
Venho, por meio deste documento, atender à chamada do Edital n. 399, de 12/06/2018, visando apoiar a realização do V CONEMAC, no Câmpus Barretos, de 27/11/2018 a 29/11/2018. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, seguindo todas as regras dispostas no edital. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP. Autorizo a divulgação e o uso da imagem e marca da empresa vinculados ao evento.		
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		
Local e data		Assinatura e identificação do responsável pelo restaurante

Edm

